



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 22**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 08 DE OUTUBRO DE 2014**

# ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA</b> .....	<b>5</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA</b> .....	<b>5</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES</b> .....	<b>5</b>
<b>3. APROVAÇÃO DE ATAS</b> .....	<b>6</b>
<b>3.1 Reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2014</b> .....	<b>6</b>
<b>3.2 Reunião extraordinária realizada em 22 de setembro de 2014</b> .....	<b>6</b>
<b>3.3 Reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2014</b> .....	<b>6</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:</b> .....	<b>6</b>
<b>4.1 Alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 4/93, sito na     Alpendurada, freguesia de Alcochete / Retificação das especificações     constantes nas deliberações da Câmara Municipal de 14 de abril de 1993     e de 2 de abril de 2014</b> .....	<b>6</b>
<b>4.2 Homologação do auto de vistoria e receção definitiva das obras de     urbanização realizadas no âmbito do alvará de construção n.º     213/2006/Cancelamento da caução, apresentada através da garantia     bancária n.º 36230488085067 do banco Santander Totta, SA</b> .....	<b>23</b>
<b>4.3 Alteração de circulação rodoviária no Samouco</b> .....	<b>25</b>
<b>4.4 Saudação “9.º Congresso do Movimento Democrático de Mulheres”</b> .....	<b>26</b>
<b>5. Atribuição de Apoios Financeiros</b> .....	<b>28</b>
<b>6. INFORMAÇÕES</b> .....	<b>29</b>
<b>ENCERRAMENTO</b> .....	<b>30</b>

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Carraça Franco, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e João Pedro Varela Pereira da Silva Marques.

Não compareceu o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento transmitiu:

- A preocupação manifestada por diversos munícipes quanto à qualidade de água nos Barris, porque esta tem uma cor escura e barrenta;
- A preocupação com o encerramento do tráfego rodoviário da rua João Facco Viana até ao largo da Misericórdia, por parte dos proprietários dos restaurantes e de comerciantes de outras áreas de atividade.

Mais disse, que na última sessão da Assembleia de Freguesia de Alcochete, foi apresentada pelo PS uma moção relativa a esta matéria, tendo a mesma sido aprovada pelo PS e CDU.

Dados os factos, questionou se a Câmara Municipal pretendia excepcionar uma nova reavaliação relativamente à circulação na referida via, ou se continuará a ser implementado o Plano já aprovado na Câmara e Assembleia Municipal.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro informou que desconhecia o problema da água, nos Barris, mas que certamente se tratou de uma questão pontual, contudo iria averiguar e na próxima reunião de Câmara prestaria uma informação mais completa.

Relativamente à segunda questão, o senhor presidente teceu os seguintes comentários:

Recordou que na Assembleia Municipal onde a matéria foi deliberada estavam presentes muitos dos munícipes que se queixam e reivindicam que o trânsito deve continuar a fluir da rua João Facco Viana para o largo da Misericórdia.

Como se sabe, o Plano de Circulação foi aprovado associado a parques de estacionamento de forma a servir o hipercentro da vila de Alcochete, contudo o Plano não está ainda todo implementado.

Perante os factos, tem dificuldade em perceber a argumentação destes face à rua João Facco Viana porque o trânsito continua a existir apesar das exceções, daí não entender os possíveis danos que possam existir para a atividade económica dos mesmos, tanto mais que não é a circulação rodoviária e o estacionamento sem regras que tornam os centros históricos mais apelativos, pelo contrário, é a pedonalização que se vai verificando nas áreas de regeneração urbana, sendo exemplos disso o caso de Lisboa, Évora ou Guimarães.

Como já tinha afirmado na sessão de abril, se tinha algumas dúvidas em relação a outras soluções implementadas, o facto é que em relação à transição e ao trânsito da rua João Facco Viana para o largo da Misericórdia, está convicto que a Câmara Municipal optou pela melhor solução.

Relativamente à aprovação de uma moção sobre este assunto em sessão da Assembleia de Freguesia de Alcochete afirmou que os diferentes órgãos tomam as suas posições autonomamente, contudo, não compreendeu o voto de abstenção dos eleitos da CDU, porque em bom rigor, a Câmara Municipal exerceu as suas

competências e foi do conhecimento de todos os intervenientes o que ia ser executado.

Afirmou ainda, que sem prejuízo de em devido tempo a Câmara voltar a aferir da bondade do Plano quer de circulação quer de estacionamento, está convicto que a atual solução é a que mais vai ao interesse da generalidade da esmagadora maioria da população, bem como dos que visitam Alcochete.

Os senhores vereadores José Luís Alfélua e Jorge Manuel Giro reiteraram as afirmações do senhor presidente.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €544.702,46 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente informou que entre os dias 15 de setembro de 2014 e 07 de outubro de 2014, a senhora vereadora Raquel Prazeres autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €1.024.561,45, conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 2557 à 2817.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação de atas**

#### **3.1 Reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2014**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprová-la por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do senhor vereador do CDS-PP, por não ter estado presente.

#### **3.2 Reunião extraordinária realizada em 22 de setembro de 2014**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprová-la por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do senhor vereador do CDS-PP, por não ter estado presente.

#### **3.3 Reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2014**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprová-la por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do senhor vereador do CDS-PP, por não ter estado presente.

### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

#### **4.1 Alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 4/93, sito na Alpendurada, freguesia de Alcochete / Retificação das especificações constantes nas deliberações da Câmara Municipal de 14 de abril de 1993 e de 2 de abril de 2014**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Para o lugar denominado por Alto da Alpendurada, situado na Vila e Freguesia de Alcochete, a Câmara Municipal elaborou um plano de pormenor, designado

por Plano de Pormenor do “Núcleo C”, ratificado em 10 de janeiro de 1985 e publicado em 4 de outubro de 1993, cuja cópia da respetiva Planta de Trabalho se anexa à presente proposta, prevendo a constituição de 32 lotes, destinados à construção de edifícios de 5 pisos para habitação e comércio;

2. Conforme a Planta de Cadastro anexa à presente proposta, a área de intervenção do referido plano de pormenor abrange os prédios registados na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 2123/19980813, com a área total de 3.201 m<sup>2</sup>, n.º 1029/1993/07/05, com a área total de 16.418,05 m<sup>2</sup>, os prédios rústicos registados na matriz predial rústica da freguesia de Alcochete sob o n.º 29-A, com a área de 1.520 m<sup>2</sup>, 34-A, com a área de 1.405 m<sup>2</sup>, parte do n.º 35-A, com a área de 1.723 m<sup>2</sup>, e ainda de uma área não quantificada de terrenos do Domínio Público Municipal, destinados a arruamentos e a equipamento público de utilização coletiva – Cemitério da Vila de Alcochete;
3. Conforme minuta da ata da reunião de câmara em anexo, em 14 de abril de 1993, a Câmara Municipal de Alcochete na qualidade de titular do direito que lhe conferia essa faculdade, e a par com o início da realização das obras de urbanização do local, deliberou proceder à constituição e registo de 21 lotes para construção urbana no referido “Núcleo C”, numerados de 4 a 21 e de 24 a 26;
4. Embora não expressamente referido no texto da citada deliberação camarária, a aprovação desta operação de loteamento ocorreu nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de novembro, estatuinto também este mesmo artigo no seus n.º 3 e n.º 4 que, com as necessárias adaptações, as operações de loteamento promovidas pelas autarquias locais, embora isentas de licenciamento, ficavam contudo sujeitas ao regime previsto nesse diploma para os respetivos alvarás, designadamente em termos de especificações, registo predial e publicitação dos atos de aprovação;

5. Conforme cópia da Certidão do Registo Predial em anexo, em 5 de julho de 1993, a Câmara Municipal procedeu ao registo do Alvará de Loteamento n.º 4/93, de 26 de maio, junto da Conservatória do Registo Predial de Alcochete, com as especificações constantes do mesmo;
6. Com a ratificação do Plano Diretor Municipal de Alcochete, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 17 de Julho de 1997, e sua posterior publicação, operou-se a revogação do Plano de Pormenor do “Núcleo C”, estabelecendo-se para o local a classificação de Espaço Urbano Consolidado (UC1), regulado pelo disposto nos artigos 29.º e 32.º do seu Regulamento (RPDMA);
7. Em 6 de novembro de 2013, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (RJUE), a Câmara Municipal deliberou submeter a discussão pública um projeto de alteração às especificações do Alvará n.º 4/93, de 26 de maio;
8. Com este projeto, a Câmara Municipal pretendeu criar as condições necessárias, à luz de um novo quadro normativo e de um novo instrumento de gestão territorial em vigor, para assegurar a plena efetivação dos compromissos anteriormente contratualizados com os antigos proprietários dos terrenos envolvidos no processo de planeamento e urbanização do denominado “Núcleo C”, designadamente no que se refere à constituição e registo dos lotes 22 e 28 a 32, inicialmente previstos no anterior plano de pormenor;
9. A consulta pública da referida alteração ao alvará de loteamento inicial foi realizada, com as devidas e necessárias adaptações, nos termos do n.º 5 artigo 7.º do RJUE e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (RJIGT), tendo sido publicitada através do Edital n.º 90/2013, de 16 de dezembro;



10. Concluído o período de apreciação pública, que decorreu entre 26 de dezembro de 2013 e 15 de janeiro de 2014, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões sobre a proposta de alteração às especificações do Alvará n.º 4/93, de 26 de maio, em 2 de abril de 2014, a Câmara Municipal, ao abrigo da conjugação do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º e do artigo 27.º do RJUE e do artigo 77.º do RJGT, deliberou aprovar a alteração à Licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 4/93, de acordo com os parâmetros urbanísticos definidos na Planta de Síntese, Quadro de Loteamento e Planta de Cadastro, anexos à referida proposta de deliberação;
11. Aquando da preparação do procedimento para efeitos de aditamento ao alvará e subsequente comunicação dos elementos em que se traduziram as referidas alterações à conservatória de registo predial, constatou-se a existência de omissões, quer nas especificações do loteamento constantes na deliberação da Câmara Municipal de 14 de abril de 1993, quer no registo do Alvará de Loteamento n.º 4/93, de 26 de maio de 1993, que impedem o seu aditamento de acordo com os atuais requisitos legais, designadamente os previstos nos artigos 77.º e 78.º do RJUE;
12. As referidas omissões dizem respeito à identificação dos prédios objeto da operação de loteamento, constatando-se que não foram indicados os prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Alcochete, sob os artigos 27.º, 29.º e 35.º, todos da seção A, de onde, conforme se depreende da leitura da sobreposição da Planta de Cadastro sobre a Planta do Loteamento inicial, foram extraídas partes dos lotes 11 e 24, sem que tal conste das referidas especificações;
13. Para além dos prédios objeto da operação de loteamento, constatou-se também a omissão de elementos relativos às áreas de implantação e de construção de cada um dos lotes, bem como da especificação das parcelas a integrar no domínio municipal;
14. Assim, para que a Câmara Municipal possa cumprir o imperativo legal de assegurar as formalidades relativas ao registo e publicidade do aditamento ao

alvará, impõe-se uma correção das deliberações relativas a este loteamento tomadas por este órgão em 14 de abril de 1994 e em 2 de abril de 2014, nos termos da seguinte proposta.

Propõe-se que, nos termos nos conjugados do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º e do artigo 27.º do RJUE e do artigo 77.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar a realização de uma operação de loteamento, alterando as especificações do alvará n.º 4/93, de acordo com os seguintes elementos:

1. A operação de loteamento promovida pelo Município de Alcochete, pessoa coletiva de direito público n.º 506788490, abrange uma área de intervenção 44.374,44 m<sup>2</sup>, incidindo sobre o prédio inscrito na matriz cadastral da freguesia de Alcochete, sob o Art.º 27.º da seção A e registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 2123/19980813, com a área total de 3.201 m<sup>2</sup>, os prédios inscritos na matriz cadastral da freguesia de Alcochete, respetivamente sob o Art.º 28.º, 36.º, 47.º e 48.º, todos da seção A e registados na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 1029/19930705, com a área total de 16.418 m<sup>2</sup>, o prédio inscrito na matriz cadastral da freguesia de Alcochete, sob o Art.º 29.º da seção A, com a área total de 1.520 m<sup>2</sup> e sem registo na conservatória do registo predial, o prédio inscrito na matriz cadastral da freguesia de Alcochete, sob o Art.º 34.º da seção A e registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3560/20070919, com a área total de 1.405 m<sup>2</sup>, parte do prédio inscrito na matriz cadastral da freguesia de Alcochete, sob o Art.º 35.º da seção A e registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3045/20070919 e n.º 3049/19032004, com a área total de 2.486 m<sup>2</sup> e sobre uma área de 20.864,44 m<sup>2</sup> onde, por força da realização das obras de urbanização do “Núcleo C”, foi utilizada para a instalação de equipamento e de outras infraestruturas públicas, designadamente arruamentos e espaços urbanos exteriores de utilização coletiva, todos já integrados no domínio público municipal;

2. De acordo com a planta de ordenamento síntese do Plano Diretor Municipal de Alcochete, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 22 de agosto, a operação de loteamento é realizada em Espaço Urbano Consolidado (UC1), cumprindo as disposições constantes nos artigos 29.º e 32.º do seu Regulamento (RPDMA), designadamente em termos dos parâmetros urbanísticos aplicáveis;

3. São constituídos 27 lotes com os seguintes parâmetros:

Lote 4:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1030/19930705

Área do lote: 261,95 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Lote 5 e Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Lote 3 e Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 261,95 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 1.047,80 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 5:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1031/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Lote 6; Sul – Lote 4; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso vazado;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 6:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1032/19930705

Área do lote: 312,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Lote 5 e Domínio Público Municipal; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Lote 7 e Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 312,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 1.248,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 12 fogos.

Lote 7:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1033/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 6; Poente – Lote 8;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 8:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1034/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 7; Poente – Lote 9;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 9:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1035/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 8; Poente – Lote 10;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 10:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1036/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 9; Poente – Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;  
Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;  
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0  
Número de fogos: 8 fogos.

Lote 11:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1037/19930705  
Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;  
Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 12; Poente – Domínio Público Municipal;  
Finalidade: Habitação;  
Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;  
Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;  
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0  
Número de fogos: 8 fogos.

Lote 12:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1038/19930705  
Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;  
Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 13; Poente – Lote 11;  
Finalidade: Habitação;  
Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;  
Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;  
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0  
Número de fogos: 8 fogos.

Lote 13:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1039/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 14; Poente – Lote 12;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 14:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1040/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 15; Poente – Lote 13;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 15:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1041/19930705

Área do lote: 312,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Lote 16 e Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Lote 14 e Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 312,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 1.248,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 12 fogos.

Lote 16:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1042/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Lote 17; Sul – Lote 15; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 17:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1043/19930705

Área do lote: 312,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Lote 16 e Domínio Público Municipal; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Lote 18 e Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 312,00 m<sup>2</sup>;



Área de construção: 1.248,00 m2;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 12 fogos.

Lote 18:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1044/19930705

Área do lote: 208,00 m2;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 17; Poente – Lote 19;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m2;

Área de construção: 832,00 m2;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 19:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1045/19930705

Área do lote: 208,00 m2;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 18; Poente – Lote 20;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m2;

Área de construção: 832,00 m2;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 20:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1046/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 19; Poente – Lote 21;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 21:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1047/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 20; Poente – Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 22:

Área do lote: 247,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 23; Poente – Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 247,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 piso para estacionamento;

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 24:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1048/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 25; Poente – Lote 23;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 25:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1049/19930705

Área do lote: 208,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 26; Poente – Lote 24;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 208,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 26:

Registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número: 1050/19930705

Área do lote: 312,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Lote 27 e Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Lote 25 e Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 312,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 1.248,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para estacionamento;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 12 fogos.

Lote 28:

Área do lote: 256,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Lote 27 e Domínio Público Municipal; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação e Comércio;

Área de implantação: 256,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 3 pisos para habitação + 1 piso para comércio;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 piso para estacionamento;

Número de fogos: 6 fogos.

Lote 29:

Área do lote: 256,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Domínio Público Municipal; Poente – Lote 30;

Finalidade: Habitação e Comércio;

Área de implantação: 256,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 3 pisos para habitação + 1 piso para comércio;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 piso para estacionamento;

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 30:

Área do lote: 256,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 29; Poente – Lote 31;

Finalidade: Habitação;

Área de implantação: 256,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 piso para estacionamento;

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 31:

Área do lote: 256,00 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 30; Poente – Lote 32;

Finalidade: Habitação e Comércio;

Área de implantação: 256,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 832,00 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para comércio;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 piso para estacionamento;

Número de fogos: 8 fogos.

Lote 32:

Área do lote: 328,61 m<sup>2</sup>;

Confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 31 e Domínio Público Municipal; Poente – Domínio Público Municipal;

Finalidade: Habitação e Comércio;

Área de implantação: 328,61 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 1.142,24 m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota de soleira: 4 pisos para habitação + 1 piso para comércio;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 piso para estacionamento;

Número de fogos: 6 fogos.

4. Os lotes 4 a 21 e 24 a 26 são desanexados do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 1029/19930705, sendo a parte remanescente do referido prédio, totalizando a área de 16.418,05 m<sup>2</sup>, integrada no Domínio Público Municipal para arruamentos, espaços verdes e de utilização coletiva e equipamento;
5. Os lotes 22 e 28 a 32 são desanexados do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 2123/199808013, sendo a parte remanescente do referido prédio, totalizando a área de 1.601,39 m<sup>2</sup>, integrada no Domínio Público Municipal para arruamentos e espaços de utilização coletiva;
6. Na sequência do referido no ponto 4 da presente proposta, após desanexação dos lotes, da parte remanescente do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 1029/19930705, será desanexada a Parcela A, com a área de 2.370,33 m<sup>2</sup>, para integrar o Domínio Público Municipal, destinando-se a equipamento – Cemitério de Alcochete;
7. A Parcela B, com a área total de 1.585,12 m<sup>2</sup>, será desanexada dos prédios registados na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3545/20070919 e sob o n.º 3049/19032004, para integrar o Domínio Público Municipal, destinando-se a equipamento – Cemitério de Alcochete;
8. A Parcela C, com a área total de 983,76 m<sup>2</sup>, será desanexada do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º

3560/20070919, para integrar no Domínio Público Municipal, destinando-se a equipamento – Cemitério de Alcochete;

9. As parcelas D e E, com a área total de, respetivamente, 659,65 m<sup>2</sup> e 574,66 m<sup>2</sup>, serão desanexadas do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 1029/19930705, para integrar o Domínio Privado do Município, destinando-se a espaços verdes de utilização coletiva;
10. São revogadas as especificações deste loteamento, aprovadas pela Câmara Municipal nas suas reuniões de 14 de abril de 1993 e de 2 de abril de 2014, sendo as mesmas integralmente substituídas pelo deliberado nos pontos anteriores;
11. Para efeitos de salvaguarda do disposto no art.º 60.º e 71.º do RJUE, as alterações às especificações do Alvará de Loteamento n.º 4/93, de 26 de maio resultantes do deliberado nos pontos anteriores não produzem efeitos sobre as construções existentes e devidamente licenciadas, nem sobre os lotes para os quais já haja sido aprovado pedido de licenciamento para obras de edificação ou já tenha sido apresentada comunicação prévia para a realização dessas obras.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 6 votos a favor da CDU e PS e 1 abstenção do CDS-PP.

**4.2 Homologação do auto de vistoria e receção definitiva das obras de urbanização realizadas no âmbito do alvará de construção n.º 213/2006/Cancelamento da caução, apresentada através da garantia bancária n.º 36230488085067 do banco Santander Totta, SA**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Inovacil – Sociedade de Construção, Lda., na qualidade de titular do alvará de licença de obras de construção, n.º 213/2006, relativo às obras de construção de um conjunto habitacional no Alto do Chafariz, veio solicitar a receção definitiva das obras de urbanização associadas à construção do referido empreendimento;
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre a receção definitiva das obras de urbanização, após o decurso do prazo de garantia, mediante requerimento do interessado;
3. Nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do referido diploma, a receção das obras é precedida de vistoria, a realizar por uma comissão, do qual fazem parte o interessado ou um seu representante e, pelo menos, dois representantes da Câmara Municipal;
4. A receção provisória das referidas obras de urbanização foi deliberada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2009/04/01, tendo entretanto decorrido os cinco anos do respetivo prazo de garantia;
5. De acordo com o auto de vistoria, a vistoria às referidas obras de urbanização foi realizada por uma comissão composta por um representante da requerente e pelos representantes dos serviços municipais com competências e atribuições na gestão e conservação das infraestruturas a rececionar pela Câmara Municipal, tendo a referida comissão acordado em considerar concluído que as obras de urbanização foram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e não apresentam quaisquer deficiências.

Propõe-se:

1. Que, nos termos e para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do auto de vistoria, bem como à receção definitiva das obras de urbanização associadas ao alvará de licença de obras de construção, n.º 213/2006;



2. Que, na sequência do deliberado no ponto anterior, seja autorizado o cancelamento da caução prestada pela requerente, como garantia da boa e regular execução das referidas obras de urbanização, através da Garantia Bancária n.º 36230488085067 do Banco Santander Totta, S.A.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e receção definitiva das referidas obras, bem como autorizar o cancelamento da referida garantia bancária.

#### **4.3 Alteração de circulação rodoviária no Samouco**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«A Junta de Freguesia do Samouco tem vindo a demonstrar a sua preocupação relativamente à circulação rodoviária em alguns arruamentos da Vila do Samouco.

Assim, de acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 59/14, e após consultada a respetiva Junta de Freguesia sobre o assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação da digníssima Câmara Municipal, a seguinte alteração ao trânsito na freguesia do Samouco:

- Sentido único de trânsito na rua Ruy de Sousa Vinagre no troço entre a praça Movimento das Forças Armadas e o cruzamento com a rua Mouzinho de Albuquerque;
- Sentido único de trânsito na rua Mouzinho de Albuquerque, no troço entre o cruzamento com a rua Ruy de Sousa Vinagre e o entroncamento com a rua do Sul;
- Sentido único de trânsito na rua do Sul;
- Sentido único de trânsito na rua Carlos Monteiro, no troço entre o entroncamento com a rua do Sul e a praça Movimento das Forças Armadas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a planta como **Doc 1**.

#### **4.4 Saudação “9.º Congresso do Movimento Democrático de Mulheres”**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi apresentada a seguinte Saudação:

«O Movimento Democrático de Mulheres (MDM), realiza no próximo dia 25 de Outubro o seu 9.º Congresso, sob o lema “Pelos Direitos e dignidade das Mulheres. A urgência de lutar por Abril”.

O Movimento Democrático de Mulheres, tem contribuído, ao longo da sua existência, na luta contra os retrocessos nos direitos das mulheres, na luta pela igualdade no trabalho e contra a exploração e pela dignificação da mulher nas diferentes vertentes da sociedade.

A continuidade de políticas económicas, sociais e orçamentais que impõem injustas medidas de austeridade sobre quem vive do seu trabalho e da sua reforma e que criam novas e mais penosas dificuldades à grande maioria das mulheres portuguesas, impondo às novas gerações de mulheres um mundo cada vez mais desigual, torna atual e oportuno a existência destes Movimentos.

Assim, o Executivo Municipal, reunido a 8 de Outubro de 2014, saúda a realização do 9.º Congresso do MDM e faz votos que os trabalhos decorram da melhor maneira, desejando aos seus delegados e à nova Direção um bom trabalho e que sejam encontradas as melhores estratégias para o êxito das causas que defendem.»

Submetida á discussão, a senhora vereadora Teresa Moraes Sarmiento considerou que as afirmações constantes da moção continuam a fazer sentido, uma vez que a diferença entre homens e mulheres continuam a fazer-se sentir, como por exemplo

nos lugares de direção das grandes empresas, incluindo as públicas, notando-se ainda um grande sacrifício por parte das mulheres, decorrente da conjuntura atual, em que muitas das tarefas deixadas a terceiros (ex: empregadas de limpeza e engomadoras) voltaram novamente para as mulheres trabalhadoras, aumentando o sacrifício e o cansaço destas.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a Saudação por maioria, com 6 votos a favor da CDU e PS e 1 voto contra do CDS-PP.

O senhor vereador João Pedro Varela Pereira da Silva Marques fez a seguinte declaração de voto, em nome do CDS-PP:

«Sendo certo que o Movimento Democrático de Mulheres (MDM) desempenhou historicamente um papel relevante, também é certo que, e apesar de se intitular um movimento de âmbito nacional, sem fins lucrativos, independente do Estado ou de partidos políticos, basta atentar na sua informação institucional (disponível no site do movimento), para nos apercebermos que, atualmente, nada desta matriz encontra mos nas suas iniciativas e nas parcerias que estabelece com municípios, por exemplo.

Independentemente de acharmos que o MDM prossegue um objetivo meritório, embora tenhamos que proceder a uma interpretação corretiva do mesmo e da sua aplicabilidade em termos atuais, não podemos concordar com o aproveitamento político que do mesmo se pretende fazer, ao apresentar uma saudação que, sob o pretexto da defesa dos direitos das mulheres, não faz mais do que tecer considerações políticas.

Além disso, e apesar de serem condenáveis todas e quaisquer formas de opressão, independentemente do género, raça ou estrado social e porque de facto a crise que vivemos não escolheu géneros, raças ou estratos sociais, estando todos a viver dificuldades que são de todos e para todos, não me revejo num documento que coloca as mulheres e os seus direitos em posição de falsa fragilidade, pois se há ainda muito a fazer no plano das mentalidades, no plano dos direitos eles já o são

iguais, no plano pessoal e no profissional, pois as mulheres acedem cada vez mais a cargos de direção.

Como tal, e pelo facto da Mulher se ter vindo a assumir de forma cada vez mais preponderante, em todos os setores da sociedade e porque as mulheres não necessitam, pelas suas capacidades e valores, de propaganda populista não me revejo no conteúdo apresentado, votando contra a proposta apresentada.»

Após a apresentação da declaração de voto, o senhor presidente da Câmara advertiu o senhor vereador João Pedro Marques que a declaração de voto apresentada tinha substância política e que existem diferentes momentos em todas as matérias que são submetidas a reunião de Câmara, ou seja, um momento é para apreciação e debate, outro para deliberação propriamente dita e ainda outro para apresentação de declaração de voto, o qual, em rigor, deve estar em correspondência com as argumentações que foram vertidas no período de apreciação e debate.

No caso presente, o senhor vereador ignorou o debate, desonerando-se do debate político, vertendo assim todas as considerações políticas em sede de declaração de voto, impedindo assim, os restantes titulares da Câmara Municipal de argumentar politicamente relativamente às afirmações proferidas.

Dados os factos, apelou em nome da dignidade da Câmara Municipal de Alcochete que no futuro, o que for para argumentar e debater seja feito em sede própria e que o que for para verter em declaração de voto, seja também feito em declaração de voto.

#### **4.5 Processo disciplinar n.º 1/2014 – Arguidos: José Manuel Agostinho Rodrigues e Ana Maria Nunes da Silva**

O assunto foi retirado da reunião, para posterior deliberação.

### **5. Atribuição de Apoios Financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

## **6. Informações**

**Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **– Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alcochete**

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 24 de setembro de 2014, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

**Pelo senhor vereador José Luís Alfélua foi prestada a seguinte informação:**

### **– Semana da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros**

«As nossas ruas, a nossa escolha» foi o tema das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade que a Câmara Municipal de Alcochete assinalou nos dias 20 e 21 de Setembro, no largo de São João, em Alcochete, e que contou com 450 participantes, na sua grande maioria crianças e jovens.

Três bicicletas de BTT, dois *segways*, três *karts*, jogos da mobilidade e dos pares da energia, eco-trocas, insuflável e passeios de burro estiveram à disposição dos munícipes que aderiram à iniciativa.

Numa iniciativa da S.energia, que realiza as eco-trocas foram trocados por materiais recicláveis bilhetes dos TST – Transportes Sul do Tejo e da Transtejo.

As iniciativas da Semana da Mobilidade contaram ainda com o apoio da empresa Cereja Aventura, na cedência dos *karts* e dos pinos.

A Semana Europeia da Mobilidade tem como objetivo sensibilizar as autoridades locais e envolver os cidadãos na reflexão de como pode ser melhorada a qualidade de vida nas localidades através da requalificação do espaço público, condicionando o trânsito em ruas, privilegiando e favorecendo os modos suaves de transporte (a pedonalização e o uso da bicicleta) e o transporte coletivo (transporte público, partilha de automóveis, táxis) em detrimento do uso individual do carro.»

A Câmara tomou conhecimento.

Quer no Período de Antes da Ordem do Dia, quer a terminar os trabalhos, o senhor presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete, na pessoa do seu presidente, senhor Estêvão Boieiro, a cedência das instalações, quer para o atendimento aos munícipes, no período da tarde, quer para a realização da reunião de Câmara descentralizada.

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Alcochete agradeceu.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:30 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.